



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 15991/2014
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em 20 02 14
Assessoria de Fianário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, providências para retirada de uma sucata de carro localizada na QNN 35 conjunto B, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, providências para retirada de uma sucata de carro localizada na QNN 35 conjunto B, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida indicação tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a retirada da sucata de carro no endereço descrito acima.

Os veículos que estão abandonados podem ser focos de dengue ou abrigo para usuários de drogas. A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 18 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM